



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 22/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I – Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 10 (dez) dias, a partir de 03 de Setembro de 2009.
- II – Luciano Lamarca, Auxiliar de Serviços, por 02 (dois) dias, a partir de 10 de Setembro de 2009.
- III – Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões, por 01 (um) dia, em 11 de Setembro de 2009.
- IV – Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativo, por 04 (quatro) dias a partir de 08 de setembro de 2009.
- V – Denize Batista, Auxiliar de Serviços, por 03 (três) dias a partir de 09 de setembro de 2009.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de Setembro de 2009.

Ubá, 14 de Setembro de 2009.

Vereador Claudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá